

PCLEG nº 817.07.2024

Santo André, 02 de julho de 2024.

**Requerimento do Vereador Ricardo Alvarez**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1431/2024 – G.P. – Proc. 2989/2024**, protocolado sob o nº 10230/2024, onde solicita informações sobre a quantidade de professores efetivos nas escolas do município, esclarecemos:

- A Secretaria de Educação informa que é composta exclusivamente por professores concursados, totalizando 2.572 profissionais nas seguintes modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental, além dos professores de Educação Física, Artes, Ciências, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa e Matemática.

Além disso, informa que em 08/02/2024 foram convocados 219 candidatos aprovados em concurso (Edital 01/2023), sendo que 78 não compareceram e 7 declinaram da escolha.

Para suprir o déficit causado pelas exonerações de 2020 até o momento, as Unidades Escolares contam com professores substitutos em jornada flexibilizada e horas extras, evitando prejuízos no desenvolvimento educacional dos alunos.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
HLVS